



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Gabinete da Prefeita**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro  
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042  
CNPJ: 08.738.916/0001-55

---

**DECRETO Nº 568 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECRETA A NOMEAÇÃO DOS  
APROVADOS EM CONCURSO  
PÚBLICO 01/2017, DO MUNICÍPIO  
DE LIVRAMENTO PB.**

**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público de provas e títulos;

**CONSIDERANDO** a convocação para apresentação dos documentos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado à posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria nº 16 de 22 de janeiro de 2018, e Edital de Convocação 04/2019 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 25/07/2019, Diário Oficial do Município de Livramento em 25/07/2019, portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB em 25 de julho de 2019.

Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.

**ANEXO I**

Class Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
000002	ROMULO CALAZANS MARANHÃO DE MACEDO	CLASSIFICADO	60,00	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)
000003	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	CLASSIFICADO	57,00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000004	JULIO CESAR LEITE BRITO	CLASSIFICADO	50,00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000006	JOSENILDO NOBREGA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	156,00	MOTORISTA D (EDUCAÇÃO)

**Art. 2.º** Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Gabinete da Prefeita**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro  
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042  
CNPJ: 08.738.916/0001-55

---

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

  
**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*